



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Agosto de 2018 (dois mil e dezoito) os Vereadores reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de São José da Varginha, para a 12ª sessão ordinária desta Sessão Legislativa. O presidente Josimar Viegas Nogueira deu início à reunião fazendo o pronunciamento regimental e uma oração. Procedeu a chamada dos Vereadores, constatando a presença dos senhores Abraão Martins dos Santos, Ailton Bernardino de Lucena, Isabel de Araújo Damasceno, Lucas Santos Bastos Martins, Luciano Ferreira da Silva, Moisés Ferreira, Ricardo Rodrigues Maia, Vander Lucio Maia e também da Assessora Jurídica da Casa. Após verificar o *quorum* necessário declarou aberta esta Sessão Ordinária e iniciou-se os trabalhos do pequeno expediente com a leitura da ata da reunião anterior, que após aberta para discussão, foi incluído "Em tempo" pelo Vereador Lucas Martins e em seguida colocada em votação, que foi aprovada por 08x00 (oito votos a zero). Em seguida fez-se a leitura dos ofícios do Gabinete do Prefeito **259/2018** – Responde Indicação 09/2018; **266/2018** – Responde Indicação 15/2018; **274/2018** – Responde Indicação 23/2018; **275/2018** – Responde Indicação 16/2018; **311/2018** – Responde Indicação 10/2018; **312/2018** – Responde Ofício 065/2018/Presidência; **313/2018** – Responde Indicação 20/2018; **314/2018** – Responde Indicação 21/2018; **315/2018** – Responde Indicação 24/2018; Fez-se a leitura das atas das Câmaras Itinerantes realizadas na Comunidade de Conquista e no bairro Cidade Nova. Prosseguiu-se para a Ordem do Dia com a leitura das Indicações feitas pela população de Conquista, **Indicação 25/2018**, aprovada por 8x0 (oito votos a zero), **Indicação 26/2018**, aprovada por 8x0 (oito votos a zero), **Indicação 27/2018**, aprovada por 8x0 (oito votos a zero), **Indicação 28/2018**, aprovada por 8x0 (oito votos a zero), **Indicação 29/2018**, aprovada por 8x0 (oito votos a zero), Requerimento de Autoria do Vereador Lucas Martins, aprovado pelo Plenário por 8x0 (oito votos a zero) e do **Projeto de Lei 019**, de 10 de Agosto de 2018, que "Altera dispositivos da Lei nº 315/2001, de 28 de setembro de 2001, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de São José da Varginha e dá outras providências", após sua leitura foi lida duas emendas sugeridas pelas Comissões Permanentes de "Finanças, Orçamentos, Fiscalização Financeira, Saúde Pública e Bem Estar Social" e "Legislação, Justiça e Redação, Direitos Humanos e Cidadania", uma Emenda Modificativa aos incisos XII, XIII, XIV do artigo 64, que após discussão foi aprovada por unanimidade e a outra Emenda Aditiva ao artigo 64, incluindo inciso XV, também aprovada por unanimidade. O referido projeto com as respectivas emendas foi colocado em discussão e em seguida aprovado pelo Plenário por 08 x00 (oito votos a zero). Não havendo nada mais a tratar e sem nenhuma outra manifestação de interessados ao uso da palavra, o Presidente agradeceu a presença de todos, informou a próxima reunião ordinária no dia 14 de setembro de 2018 e a Câmara Itinerante a se realizar no dia 18 de setembro de 2018, na Comunidade de Lagoa Branca. Encerrado os trabalhos às 20:30 hs, lavrou-se a presente ata para constar, que após lida, discutida e aprovada vai assinada por todos.

Câmara Municipal de São José da Varginha

Aprovado Unanimidade por 8 x 0

SALA DAS SESSÕES 14/09/2018

PRESIDENTE DA CÂMARA

Josimar Viegas Nogueira

VICE - PRESIDENTE

SECRETÁRIO